



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 25/2025**

**Autoria: SIMÃO VIEIRA MOTA**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA: 25 de novembro de 2025**

**AUTORIA VEREADOR: SIMÃO VIEIRA MOTA - UB**

**BENEFICIÁRIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA**

Construção da Arena Santa Helena

**II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

A construção da Arena Santa Helena tem como objetivo disponibilizar um espaço adequado e estruturado para a realização de festas e eventos, de forma a concentrar essas atividades em local próprio, evitando transtornos e incômodos aos moradores

**III – AÇÃO**

Nova  Existente

**IV – VALOR DA EMENDA**

R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -120.000,00
Saldo Final	R\$ 3.880.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	2 – Poder Executivo
Unidade	51 – Secret. Mun. Esporte e Laser
Programa	Construção da Arena Santa Helena
Ficha	66
Elemento	4.4.90.51.00 – Obras e Intalações
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 600.000,00
Ação	R\$ 120.000,00
Saldo Final	R\$ 720.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025

**VEREADOR SIMÃO VIEIRA MOTA**



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

## JUSTIFICATIVA

A construção da Arena Santa Helena justifica-se pela necessidade de oferecer à população um espaço adequado, seguro e devidamente estruturado para a realização de festas, eventos sociais, culturais, esportivos e comunitários. Atualmente, muitos desses eventos ocorrem em locais improvisados ou em áreas residenciais, o que frequentemente gera transtornos, como poluição sonora, aglomerações, conflitos de vizinhança e perturbação do sossego público. Ao concentrar tais atividades em um ambiente próprio, planejado e regulamentado, o município passa a garantir melhor convivência social, respeito aos moradores e maior organização das atividades coletivas.

Além de solucionar problemas recorrentes enfrentados pela comunidade, a Arena Santa Helena se apresenta como um equipamento público estratégico para fomentar o lazer, a cultura e o desenvolvimento local. O espaço permitirá a realização de eventos de maior porte, feiras, encontros familiares, festividades tradicionais e apresentações artísticas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do município e ampliando as oportunidades de participação comunitária.

Do ponto de vista urbanístico, a criação de um local específico para eventos reduz significativamente os impactos negativos sobre o tráfego, o ambiente urbano e a rotina dos bairros, ao mesmo tempo em que promove o ordenamento das atividades recreativas. Já sob a perspectiva social, a arena proporcionará um local acessível e adequado para que a população possa usufruir de momentos de convivência, lazer e celebração, incentivando a integração entre famílias, jovens, crianças e idosos.

Por fim, trata-se de uma iniciativa que alia **qualidade de vida, organização urbana e atenção às demandas sociais da população**, fortalecendo políticas públicas de convivência harmoniosa e bem-estar coletivo. A construção da Arena Santa Helena representa, portanto, uma medida essencial para atender às necessidades atuais e futuras da comunidade, garantindo um espaço digno, moderno e apropriado para eventos, sem causar incômodos ou prejuízos aos moradores.

**VEREADOR SIMÃO VIEIRA MOTA**

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos

Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025